

AVISO Nº 6

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARTUR GONÇALVES

MATRÍCULAS PRÉ-ESCOLAR/1º ANO DO ENSINO BÁSICO

Período de matrícula - 1ª vez no ano letivo 2023/2024

Informamos os Pais/Encarregados de Educação que deverão efetuar a matrícula dos seus educandos, **entre os dias 15 de abril e 15 de maio de 2023.**

1. O pedido de matrícula é apresentado, via Internet, na aplicação **Portal das Matrículas** (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: credencial de acesso ao portal das Finanças, cartão de cidadão e chave móvel digital.
2. Não sendo possível fazer a matrícula por parte dos Pais/EE no Portal das matrículas, o pedido pode ser apresentado de modo presencial na Sede do Agrupamento de escolas Artur Gonçalves (se este Agrupamento for da área de residência do aluno), onde os serviços competentes procederão ao registo eletrónico.

Outras informações

1. As matrículas recebidas até 15 de maio de 2023, são consideradas imediatamente após essa data, para efeitos de seriação, sendo as demais, sujeitas a seriação em momento posterior.
2. No ato da matrícula, os Encarregados de Educação indicam, por ordem de preferência, **cinco (5) estabelecimentos de ensino, pertencentes ou não ao mesmo agrupamento.**
3. **No dia 3 de julho, serão publicadas as listas dos alunos admitidos.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS MATRÍCULAS

- Original do cartão de cidadão (OU autorização de residência, OU passaporte do aluno); número de contribuinte (NIF), número de utente e número da Segurança Social (NISS) ou documento de outro subsistema de saúde, do aluno;
- Original do cartão de cidadão OU autorização de residência OU passaporte do **Encarregado de Educação;**
- Uma fotografia tipo passe, atualizada;
- Cópia do boletim de vacinas, atualizado;
- Cópia do comprovativo de residência (fatura da água, luz, etc.);
- Comprovativo da entidade patronal do Encarregado de Educação (se a matrícula for efetuada com base no local de trabalho do E.E.;
- Comprovativo da composição do agregado familiar, validado pela AUTORIDADE TRIBUTÁRIA, para o **caso de o Encarregado de Educação não ser o pai ou a mãe;**
- Comprovativo de benefício da prestação social de abono de família, que seja paga pela Segurança Social ou outra;
- Famílias monoparentais: cópia do documento da regulação do poder paternal.

Ação Social (documentos)

A ação social é pedida pelos Pais/encarregados de Educação, quando necessitam de deixar os seus educandos antes das 9:00, depois das 15:30 no Pré-escolar e depois das 17:30, no 1º ciclo.

- Os impressos para inscrição nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) no Pré-escolar e Componente de Apoio à Família (CAF) no 1º ciclo (em PDF editáveis), ficarão disponíveis na página do Agrupamento, devendo ser enviados, depois de preenchidos, por email ao Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves (esagtn@esagtn.com)
- Comprovativo do horário laboral dos Pais/Encarregados de Educação

Torres Novas, 19 de abril de 2023

